

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante: Secretaria Municipal da Cidade, Infraestrutura e Obras	
Responsável pela Demanda: Severino Ferreira da Silva	Portaria: 903/2025
E-mail: sobras.cortes@hotmail.com	Telefone: (81) 9 8141 0922
Objeto: contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviço de manutenção predial a serem executados na cozinha comunitária de Barra de Jangada, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Cortês/PE.	
1. Justificativa da necessidade da contratação	
Considerando que a implementação deste projeto se fundamenta na necessidade de promover o bem-estar da população por meio de ações voltadas à segurança alimentar e nutricional. O equipamento público em questão desempenha um papel essencial no município, ao garantir o acesso a refeições saudáveis e adequadas para indivíduos em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar. Considerando que a cozinha comunitária contribui para o desenvolvimento de atividades de inclusão social produtiva, fortalecendo os vínculos comunitários, as ações coletivas e promovendo a educação alimentar e nutricional, fatores fundamentais para a melhoria da qualidade de vida da população atendida. Considerando que a infraestrutura em boas condições é fator indispensável para assegurar a qualidade dos serviços prestados, a higiene dos alimentos, a segurança dos colaboradores e usuários, e o cumprimento das normas sanitárias vigentes. Considerando que a contratação está amparada na necessidade da preservação do patrimônio público e na manutenção da oferta de serviços essenciais à população em situação de vulnerabilidade social.	
2. Serviços a serem contratados	
Contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviço de manutenção predial a serem executados na cozinha comunitária de Barra de Jangada, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Cortês/PE. Duração: 06 meses.	



3.	Previsão de data para assinatura do instrumento contratual
Até 02/06/2025, considerando que o fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para iniciar a prestação, após emissão da Ordem de Serviço.	
4.	Créditos Orçamentários
4.1	Do valor estimando da contratação: R\$ 120.095,16 (cento e vinte mil noventa e cinco reais e dezesseis centavos).
4.2	Dotação orçamentária:
Poder:	Prefeitura Municipal de Cortês/PE
Órgão:	3001 – Fundo Municipal de Assistência Social
Atividade:	08.244.4012.2114 – Construção, Reforma, e/ou Ampliação de Prédios Vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social
Elemento:	40.00.00 - Despesas de Capital 44.00.00 – Investimentos 44.90.00 – Aplicações Diretas
5.	Integrantes da Gestão do Contrato
GESTÃO DO CONTRATO	
Gestor (a):	Severino Ferreira da Silva
CPF:	266.118.564-04
Portaria:	903/2025
E-mail:	sobras.cortes@hotmail.com
Contato Telefônico:	81 99825-2059
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	
Fiscal:	Josafá Cosme da Silva
CPF:	664.998.604-68
Matrícula/Portaria	1.033/2025
E-mail:	sobras.cortes@hotmail.com
Contato Telefônico:	81 98103-9909

Cortês/PE; 05 de maio de 2025.




Secretaria da Cidade, Infraestrutura e Obras
Severino Ferreira da Silva
Secretário

